

FACULDADE SANTA MARCELINA MURIAÉ
Edital do Processo Seletivo/ 1º semestre de 2021
Ingressantes para os Cursos de Graduação

A Diretora -da **FACULDADE SANTA MARCELINA MURIAÉ**, Irmã Tânia Aparecida de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo 2021/1, conforme Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso nos cursos de graduação: BACHARELADO: **Engenharia de Produção**. LICENCIATURA: **Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras-Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Química**. TECNOLOGIA: **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo para ingressos nos cursos no 1º semestre de 2021 da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, para preenchimento de vagas dos seus cursos, de acordo com a legislação vigente, se dará, por livre escolha do candidato, por meio de Processo Seletivo Tradicional/Agendado ou pela Nota do ENEM, com regras previstas neste edital.
- 1.2. **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - EXAME PRESENCIAL** – composto de 2 (duas) provas, sendo uma de Redação e outra de Conhecimentos Gerais e Atualidades, com 40 (quarenta) questões.
 - 1.2.1. **A Redação, no valor de 20 (vinte) pontos, possui caráter eliminatório, tendo como valor, mínimo aceitável de 5 (cinco) pontos.**
 - 1.2.2. A prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, abordando os Conhecimentos e as Habilidades, consoante aos componentes curriculares do Ensino Médio ou equivalente, tem o valor de 80 (oitenta) pontos. Cada questão possui 04 (quatro) alternativas, dentre as quais, apenas uma resposta corresponde à escolha pontuada.
 - 1.2.3. **O Exame Presencial, com duração de 3h, das 14h às 17 h, será realizado no dia 21 de novembro de 2020, nas salas dos prédios da Faculdade Santa Marcelina Muriaé – Praça Annina Bisegna, 40 Centro – Muriaé /MG.**
O portão estará aberto às 13h30 e fechado, impreterivelmente, às 14h (horário oficial de Brasília). Não será permitida a saída da sala de avaliação de qualquer candidato durante os 60 minutos a partir do início do exame.
- 1.3. **PROVA AGENDADA INDIVIDUAL**, se o candidato optar pela prova agendada individual, escolherá dia e horário para sua realização no ato da inscrição, dentre as opções **indicadas no item 6.1 do presente Edital**. Esta modalidade é

constituída de duas provas, sendo uma Redação e outra de Conhecimentos Gerais e Atualidades, com um total de 40 (quarenta) questões.

1.4. INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

- 1.4.1. O candidato deverá se inscrever pelo site: <https://www.fasm.online> . Após inscrição (sem pagamento de taxa) o candidato deverá apresentar uma cópia simples do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, emitido pelo Ministério da Educação, a partir do ano de 2015 na Secretaria da FASM – Praça Annina Bisegna, 40 Centro – Muriaé /MG, **até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da inscrição.**
- 1.4.2. O candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação, igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.
- 1.4.3. Será considerado eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não apresentar na Secretaria da FASM, cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua inscrição.
- 1.4.4. A pontuação final do candidato, para classificação no Processo Seletivo, será o resultado da média aritmética simples de todos os componentes da prova, incluindo a redação.
- 1.4.5. Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos do ENEM deve obrigatoriamente realizar as provas do Processo Seletivo, na data definida no item 1.2.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.
- 1.4.6. O candidato que se inscrever para ingresso em 2021/1 por meio da nota do ENEM estará isento da taxa de inscrição. Se o candidato não for classificado, poderá fazer a prova tradicional e pagar o valor da taxa de inscrição como os demais candidatos.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição: <https://www.fasm.online>
- 2.2. O período de inscrições está compreendido do dia **10/10/2020 a 20/11/2020.**
- 2.3. A inscrição poderá ser efetuada no website da instituição <https://www.fasm.online>, ao longo das 24 horas do dia, ou pessoalmente na Praça Annina Bisegna, 40 – Centro, Muriaé, MG - Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.
- 2.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia **20/11/2020, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).**

- 2.5. A taxa de inscrição poderá ser paga na rede bancária, ou por meio eletrônico, utilizando o site do seu Banco. A efetivação da inscrição acontece somente após o pagamento e a efetivação do crédito.
- 2.6. O candidato poderá escolher no ato da inscrição até duas opções de cursos, dentre aqueles oferecidos pela Faculdade Santa Marcelina Muriaé, no turno noturno.
- 2.7. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 2.8. O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota do ENEM estará isento da taxa de inscrição.

3. DOS CURSOS E VAGAS

CURSOS	TOTAL DE VAGAS		AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO
	NOTURNO	MATUTINO	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnólogo	60	-	Portaria Nº 766 D.O.U. 29/10/2018
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	40	-	Portaria Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado	90	-	Portaria Nº 721 D.O.U. 28/11/2014 (*)
GEOGRAFIA - Licenciatura	45	-	Portaria Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
HISTÓRIA - Licenciatura	45	-	Portaria Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura	40	-	Portaria Nº 794 D.O.U. 14/12/2016
MATEMÁTICA – Licenciatura	40	-	Portaria Nº 794 D.O.U. 14/12/2016
PEDAGOGIA – Licenciatura	120	-	Portaria Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
QUÍMICA – Licenciatura	40	-	Portaria Nº 917 D.O.U. 28/12/2018

(*) Reconhecimento tramitando no sistema e MEC sob nº 201717049

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dar-se-á de acordo com a pontuação total obtida pelo candidato no exame presencial.
- 4.2. A redação tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver um mínimo de 5 (cinco) pontos ou entregar a folha de redação em branco será considerado

desclassificado do Processo Seletivo. Todas as demais provas do exame têm caráter classificatório.

- 4.3. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que houver obtido maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade, caso persista o empate, a decisão caberá à Coordenação deste Processo Seletivo, formada pelos Coordenadores de Curso desta unidade.
- 4.4. Não haverá revisão, nem vista de provas do Processo Seletivo.

5. DO CANDIDATO

- 5.1. Poderá inscrever-se o candidato com Ensino Médio concluído ou equivalente e aluno cursando a 3ª série do Ensino Médio, porém o candidato deverá comprovar a Conclusão do Ensino Médio, apresentando Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio com data de emissão anterior a data da matrícula.
- 5.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-las no ato da inscrição, a fim de que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais.
- 5.3. Ao comparecer à prova, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, de posse de seu documento de identidade original (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) e do comprovante de pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.4. O candidato deverá se apresentar, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para realização do exame. O fechamento do portão ocorrerá às 14h (**horário oficial de Brasília**).

6. DO CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo Tradicional: 10/10/2020 a 20/11/2020

Data do Exame Presencial: **21/11/2020, às 14h** (abertura do portão às 13h30).

Local: Praça Annina Bisegna, 40 – Centro, Muriaé - MG.

Divulgação do resultado no site (www.fasm.online) da Faculdade Santa Marcelina Muriaé: 25/11/2020, a partir das 15h.

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: até 20/11/2021, às 23h59

Boletim: a Instituição classificará os candidatos de acordo com a Média (ou pontuação) obtida no boletim.

Local: Praça Annina Bisegna, 40 Centro – Muriaé, MG.

Divulgação do resultado no site (www.fasm.online) da Faculdade Santa Marcelina Muriaé: 30/11/2020 a partir das 15h.

6.1 - PROVA AGENDADA:

INSCRIÇÃO	PROVA	HORÁRIO	RESULTADO	MATRÍCULA
10/10 a 20/11/2020	23/11/2020 a 28/11/2020	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	30/11/2020	01 a 03/12/2020
23/11 a 28/11/2020	01/12/2020 a 04/12/2020	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	07/12/2020	08 a 10/12/2020
29/11 a 05/12/2020	07/12/2020 a 11/12/2020	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	14/12/2020	15 a 17/12/2020
06/12 a 12/12/2020	14/12/2020 a 18/12/2020	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	21/12/2020	22 a 24/12/2020
13/12 a 19/12/2020	21/12/2020	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	28/12/2020	04 e 09/01/2021
20/12 a 02/01/2021	04/01/2021 a 08/01/2021	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	11/01/2021	12 e 16/01/2021
03/01 a 09/01/2021	11/01/2021 a 15/01/2021	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	18/01/2021	19 e 23/01/2021
10/01 a 16/01/2021	18/01/2021 a 22/01/2021	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	25/01/2021	26 e 29/01/2021
17/01 a 29/01/2021	25/01/2021 a 30/01/2021	das 9às 12h das 14 às 17h das 18h30 às 21h30	01/02/2021	02 e 03/02/2021

7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Lista de convocados:

25/11/2020 - para os candidatos do Processo Seletivo Tradicional

30/11/2020 - para os candidatos do Processo Seletivo com a nota do ENEM

Matrículas: de 26/11/2020 a 04/12/2020.

- 7.1. O candidato convocado, quando do ato da matrícula, deverá entregar:
- 01 cópia simples, se acompanhada do original dos seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Caso o aluno ainda não tenha o Certificado, deverá apresentar uma Declaração, informando que está cursando o 3º Ano do Ensino Médio, comprometendo a entregá-lo até **início do ano letivo de 2021.**
 - c) Documento de Identidade (sendo menor de 18 anos, entregar, também, cópia do RG do pai ou responsável legal);
 - d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (sendo menor de 18 anos, entregar, também, cópia do CPF do pai ou responsável legal);
 - e) Comprovante de residência (conta de luz ou de telefone, contendo CEP);
 - f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina Muriaé), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deve acompanhar o candidato, no caso de ser menor de 18 (dezoito) anos.
- 7.2. O candidato que entregar documento de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior a da realização da matrícula.
- 7.3. A matrícula somente será efetivada mediante entrega:
- a) dos documentos relacionados nos itens 7.1. e 7.2;
 - b) do comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;
 - c) do Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinados pelo candidato ou por seu responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos;
 - d) Perderá o direito à vaga no curso da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, o candidato convocado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido no presente Edital e não apresentar, no mesmo ato, os documentos exigidos.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 8.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria da Faculdade Santa Marcelina Muriaé.
- 8.2. A concessão do percentual de devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será realizado o reembolso em até 5 (cinco) dias úteis.

II - A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina Muriaé, inclusive das mensalidades vincendas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de graduação da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, e restrito aos ingressantes no primeiro semestre do ano letivo de 2021. A Faculdade Santa Marcelina Muriaé se reserva o direito de não oferecer Cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, **25 (vinte e cinco)** alunos/turma, sendo facultado ao candidato ao Curso nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro Curso na FASM MURIAÉ.
- 9.2. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da FASM MURIAÉ.
- 9.3. Após o término do período de matrículas, havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos candidatos participantes do Processo Seletivo e devidamente classificados, que queiram optar por um novo curso ou período.
- 9.4. No caso de desclassificação, o candidato poderá se inscrever para o processo de vagas remanescentes, se houver.

Muriaé, 24 de setembro de 2020.

Ir. Tânia Aparecida de Souza
Diretora
Faculdade Santa Marcelina Muriaé